ATA DA REUNIÃO DA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO RELATIVA AO PROCESSO Nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023 – REALIZADA EM 19/10/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se a pregoeira da sessão Sra. Emanuelle Hoffmann Stutz, a equipe de apoio do CREF9/PR: Felipe de Carvalho de Olivera; Fabio Marcos Bilinsk; Sabrina Viana Perez; Vinicius Lima Langoski; o representantes da empresa **1DOC TECNOLOGIA S.A.**, Sr. Alessandro Zomer Prats.

1. Teste de Conformidade do software ofertado pela empresa 1DOC Tecnologia S. A. visando a verificação de suas funcionalidades. Iniciada a reunião, o Sra Emanuelle apresentou o representante da empresa primeira colocada no Processo nº 013/2023 –
Pregão Eletrônico 03/2023, Contratação de empresa para prestação de serviços de software para tramitação e gestão de documentos, processos eletrônicos, assinatura eletrônica e controle de prazos e fluxo processual, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas e evolutivas, que garantam a funcionalidade do sistema e eventuais parametrizações, em atendimento às demandas dos vários Departamentos do CREF9/PR, pelo prazo de 30 (trinta) meses, conforme as especificações técnicas do Edital.
Iniciada a reunião, o Sra. Emanuelle esclareceu que o objetivo desta apresentação é verificar o atendimento da empresa aos requisitos do edital antes que o processo possa ser adjudicado e homologado. Ato contínuo, o representante da empresa **1DOC Tecnologia S.A.**, Sr. Alessandro Zomer Prats, Neto iniciara a apresentação dos **módulos do sistema**, conforme abaixo (extraído do Termo de Referência do Edital):

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

1.1. **-** Contratação de licença de software para tramitação e gestão de documentos, processos eletrônicos, assinatura eletrônica e controle de prazos e fluxo processual, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas e evolutivas, que garantam a funcionalidade do sistema e eventuais parametrizações, em atendimento às demandas dos vários Departamentos do CREF9/PR;

1.2. O sistema deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

1.2.1. Permitir a criação de protocolos e processos;

1.2.2. Permitir anexar documentos digitais (imagem, planilha, texto) com associação de índices aos documentos anexados;

1.2.3. Possibilitar o envio de comunicação privada entre os usuários do sistema, restringindo o acesso apenas para o remetente e destinatário;

1.2.4. Permitir a tramitação dos documentos e processos por meio de despachos, inclusive com a possibilidade de anexar arquivos nos despachos, mantendo o histórico de toda tramitação;

1.2.5. O sistema deve possuir funcionalidade para formatação dos despachos, com opções como negrito, sublinhado, itálico, alinhamento de texto, listas, inserção de tabelas, inclusão de links, cor e tamanho da fonte;

1.2.6. Registrar e permitir a consulta da data e hora que documento ou processo foi recebido e também o momento que foi lido pelo usuário, contato externo ou pelo setor;

1.2.7. Possibilidade incluir atividade ou prazo dentro dos processos, para controle de datas;

1.2.8. Permitir o arquivamento de processos e documentos;

1.2.9. Permitir o encerramento de processos e documentos, impossibilitando manifestação por usuários externos;

1.2.10. Deve possuir ferramenta de controle de prazos, com identificação visual por cores;
1.2.11. Ter controle de restrição dos processos;
1.2.12. Possuir ferramenta de busca avançada com filtros diversos;
1.2.13. Possuir funcionalidade para envio de mensagens para contatos externos;
1.2.14. As mensagens externas poderão ser enviadas para contatos já cadastrados na plataforma ou para novos contatos;
1.2.15. As mensagens externas devem ser encaminhadas para os e-mails cadastrados dos usuários;
1.2.16. As mensagens externas podem ser encaminhadas para mais de um contato ao mesmo tempo;
1.2.17. O sistema deve possuir funcionalidade para envio de comunicações para um ou mais setores, possibilitando o anexo de documentos;
1.2.18. O sistema deve possuir funcionalidade para formatação das comunicações, com opções como negrito, sublinhado, itálico, alinhamento de texto, listas, inserção de tabelas, inclusão de links, cor e tamanho da fonte;
1.2.19. O sistema deve ter ferramenta para recebimento de ouvidorias;
1.2.20. As ouvidorias podem ser identificadas com ou sem sigilo, ou ainda feitas de forma anônima;
1.2.21. Deve possibilitar que diversos tipos de ouvidoria sejam registrados, cada uma com suas especificações e com fluxo próprio;
1.2.22. O sistema deve possuir funcionalidade para envio de mala direta para listas de contatos;
1.2.23. Poderão ser criadas tantas listas quanto forem necessárias, contendo número ilimitado de contatos;
1.2.24. O sistema deve prever o cadastro e login de usuários/contatos externos, que podem acessar a parte externa da plataforma;
1.2.25. O acesso à plataforma pelos contatos externos deverá ser realizado mediante formulário de cadastro, tendo como identificação única o CPF ou CNPJ;
1.2.26. O contato externo poderá ser cadastrado por usuário interno do CREF9/PR;
1.2.27. O contato externo, após o cadastro, deverá fazer login no sistema para poder acessar a plataforma;
1.2.28. O acesso à plataforma por usuário externo se dará por login e senha;
1.2.29. O login será exclusivamente CPF ou CNPJ;
1.2.30. O contato externo poderá realizar, minimamente, as seguintes tarefas, depois de logado no sistema:
A) Abrir atendimentos, requerimentos ou ouvidorias, bem como atualizá-las e acompanhar seu andamento;
B) Anexar novos documentos;
C) Assinar documentos;
D) Atualizar seus dados de contato;
1.2.31. O sistema deve prever o cadastro ilimitado de usuários/contatos externos, já que deve contemplar todos profissionais, acadêmicos e pessoas jurídicas registradas no CREF9/PR e também aquelas que irão se registrar durante o período do contrato, além de agentes externos que atuem junto ao Conselho;

1.2.32. A ferramenta deve permitir que os usuários internos ou contatos externos possam assinar digitalmente os documentos anexados, por meio de assinador digital próprio da solução no padrão ICP-Brasil, com login e senha, ou por meio de certificado digital externo, bem como em observância à Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;

1.2.33. O sistema não deve possuir limites para a funcionalidade de assinatura digital, pois tal recurso é considerado fundamental para o CREF9/PR, sendo necessário que todos os documentos criados no sistema possam ser assinados por usuários internos ou externos, já que atesta que aquela pessoa física ou jurídica realmente está aprovando o conteúdo daquele documento;

1.2.34. Haverá a possibilidade do aumento do número dos usuários internos sendo que todos terão condições de acessar simultaneamente a plataforma;

1.2.35. O sistema deverá permitir a visualização e impressão de relatório estatísticos e quantitativos de processos, documentos, usuários e ouvidorias, minimamente;

1.2.36. Possibilidade de cadastrar, editar e excluir categorias ou assuntos para os processos e documentos.

3 . Das 36 funcionalidades demonstráveis, a empresa 1DOC Tecnologia S.A. apresentou 36 delas de modo satisfatório**.**

Considerando a porcentagem atribuída à empresa 1DOC Tecnologia S. A., foi obtido um resultado equivalente a **100%** das 36 funcionalidades demonstráveis exigidas no Termo de Referência.

Conforme regra constante no subitem 6.2 - A vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar apresentação do sistema a fim de que seja identificado o atendimento de, ao menos, 80% (oitenta por cento) das funcionalidades presentes no software. Desta forma, a ferramenta apresentada pela empresa 1DOC Tecnologia S. A foi declarada **APROVADA** na prova de conceito pela Comissão Avaliadora.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:02 sendo lavrada a presente Ata por Emanuelle Hoffmann Stutz, que foi lida e aprovada pelos participantes.

Emanuelle Hoffmann Stutz
Pregoeira

Felipe de Carvalho de Oliveira
Equipe de apoio

Fabio Marcos Bilinski
Equipe de apoio

Sabrina Viana Perez
Equipe de apoio

Vinicius Lima Langoski
Equipe de apoio

Item	Requisito	Atendeu
1.1	Contratação de licença de software para tramitação e gestão de documentos, processos eletrônicos, assinatura eletrônica e controle de prazos e fluxo processual, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenções corretivas e evolutivas, que garantam a funcionalidade do sistema e eventuais parametrizações, em atendimento às demandas dos vários Departamentos do CREF9/PR	Sim
1.2	O sistema deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades.	Sim
1.2.1	Permitir a criação de protocolos e processos;	Sim
1.2.2	Permitir anexar documentos digitais (imagem, planilha, texto) com associação de índices aos documentos anexados;	Sim
1.2.3	Possibilitar o envio de comunicação privada entre os usuários do sistema, restringindo o acesso apenas para o remetente e destinatário;	Sim
1.2.4	Permitir a tramitação dos documentos e processos por meio de despachos, inclusive com a possibilidade de anexar arquivos nos despachos, mantendo o histórico de toda tramitação;	Sim
1.2.5	O sistema deve possuir funcionalidade para formatação dos despachos, com opções como negrito, sublinhado, itálico, alinhamento de texto, listas, inserção de tabelas, inclusão de links, cor e tamanho da fonte;	Sim
1.2.6	Registrar e permitir a consulta da data e hora que documento ou processo foi recebido e também o momento que foi lido pelo usuário, contato externo ou pelo setor;	Sim
1.2.7	Possibilidade incluir atividade ou prazo dentro dos processos, para controle de datas;	Sim
1.2.8	Permitir o arquivamento de processos e documentos;	Sim
1.2.9	Permitir o encerramento de processos e documentos, impossibilitando manifestação por usuários externos;	Sim
1.2.10	Deve possuir ferramenta de controle de prazos, com identificação visual por cores;	Sim
1.2.11	Ter controle de restrição dos processos;	Sim
1.2.12	Possuir ferramenta de busca avançada com filtros diversos;	Sim
1.2.13	Possuir funcionalidade para envio de mensagens para contatos externos;	Sim
1.2.14	As mensagens externas poderão ser enviadas para contatos já cadastrados na plataforma ou para novos contatos;	Sim
1.2.15	As mensagens externas devem ser encaminhadas para os e-mails cadastrados dos usuários;	Sim
1.2.16	As mensagens externas podem ser encaminhadas para mais de um contato ao mesmo tempo;	Sim
1.2.17	O sistema deve possuir funcionalidade para envio de comunicações para um ou mais setores, possibilitando o anexo de documentos;	Sim

1.2.18	O sistema deve possuir funcionalidade para formatação das comunicações, com opções como negrito, sublinhado, itálico, alinhamento de texto, listas, inserção de tabelas, inclusão de links, cor e tamanho da fonte;	Sim
1.2.19	O sistema deve ter ferramenta para recebimento de ouvidorias;	Sim
1.2.20	As ouvidorias podem ser identificadas com ou sem sigilo, ou ainda feitas de forma anônima;	Sim
1.2.21	Deve possibilitar que diversos tipos de ouvidoria sejam registrados, cada uma com suas especificações e com fluxo próprio;	Sim
1.2.22	O sistema deve possuir funcionalidade para envio de mala direta para listas de contatos;	Sim

127

1.2.23	Poderão ser criadas tantas listas quanto forem necessárias, contendo número ilimitado de contatos;	Sim
1.2.24	O sistema deve prever o cadastro e login de usuários/contatos externos, que podem acessar a parte externa da plataforma;	Sim
1.2.25	O acesso à plataforma pelos contatos externos deverá ser realizado mediante formulário de cadastro, tendo como identificação única o CPF ou CNPJ;	Sim
1.2.26	O contato externo poderá ser cadastrado por usuário interno do CREF9/PR;	Sim
1.2.27	O contato externo, após o cadastro, deverá fazer login no sistema para poder acessar a plataforma;	Sim
1.2.28	O acesso à plataforma por usuário externo se dará por login e senha;	Sim
1.2.29	O login será exclusivamente CPF ou CNPJ;	Sim
1.2.30	O contato externo poderá realizar, minimamente, as seguintes tarefas, depois de logado no sistema: a) Abrir atendimentos, requerimentos ou ouvidorias, bem como atualizá-las e acompanhar seu andamento; b) Anexar novos documentos; c) Assinar documentos; d) Atualizar seus dados de contato;	Sim
1.2.31	O sistema deve prever o cadastro ilimitado de usuários/contatos externos, já que deve contemplar todos profissionais, acadêmicos e pessoas jurídicas registradas no CREF9/PR e também aquelas que irão se registrar durante o período do contrato, além de agentes externos que atuem junto ao Conselho;	Sim
1.2.32	A ferramenta deve permitir que os usuários internos ou contatos externos possam assinar digitalmente os documentos anexados, por meio de assinador digital próprio da solução no padrão ICP-Brasil, com login e senha, ou por meio de certificado digital externo, bem como em observância à Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas	Sim

		jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos;	
1.2.33		O sistema não deve possuir limites para a funcionalidade de assinatura digital, pois tal recurso é considerado fundamental para o CREF9/PR, sendo necessário que todos os documentos criados no sistema possam ser assinados por usuários internos ou externos, já que atesta que aquela pessoa física ou jurídica realmente está aprovando o conteúdo daquele documento;	Sim
1.2.34		Haverá a possibilidade do aumento do número dos usuários internos sendo que todos terão condições de acessar simultaneamente a plataforma;	Sim
1.2.35		O sistema deverá permitir a visualização e impressão de relatório estatísticos e quantitativos de processos, documentos, usuários e ouvidorias, minimamente;	Sim
1.2.36		Possibilidade de cadastrar, editar e excluir categorias ou assuntos para os processos e documentos.	Sim

128